

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

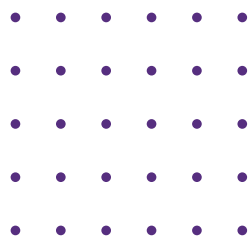
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Março 2023

Nota Informativa nº 1/2023

Secretaria Nacional de Cuidados e Família

 As mulheres negras no trabalho de cuidado



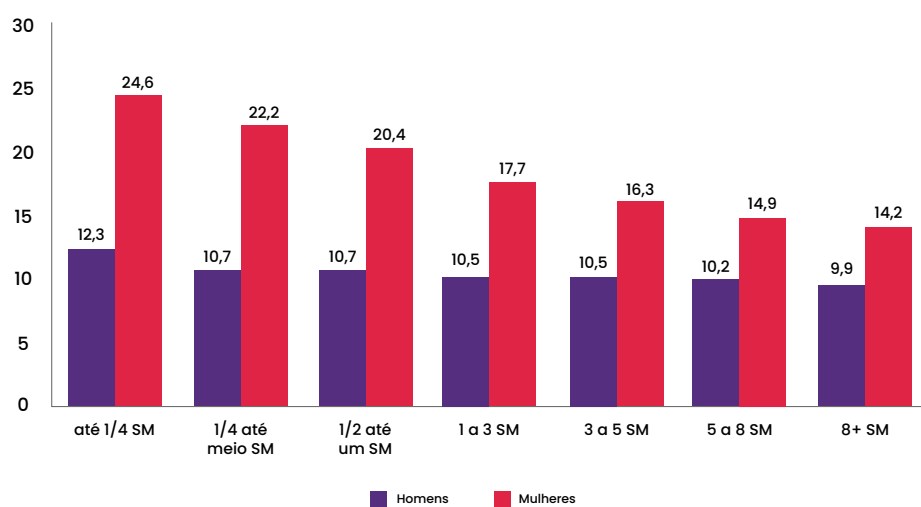
As mulheres negras no trabalho de cuidado

1. O cuidado é **uma necessidade e um direito** de todas as pessoas

O cuidado é uma necessidade e um direito inerente à vida humana. Todas as pessoas, ao longo do seu ciclo de vida, ofertam e demandam cuidados, sendo este, portanto, um bem público essencial para o funcionamento da sociedade, das famílias, das empresas e das economias. A atual forma de provisão de cuidados no Brasil está baseada em uma divisão de trabalho que atribui às famílias e, nestas, às mulheres, a responsabilidade principal ou exclusiva por estas atividades. Assim, a imensa carga de atividades cotidianas de gestão, sustentação e reprodução da vida, como a preparação de alimentos, a manutenção da limpeza e organização dos domicílios, o apoio às mais diversas atividades do cotidiano a pessoas com diversos graus de autonomia ou dependência, tem sido historicamente realizada pelas mulheres no interior de seus próprios domicílios. Esta forma de organização social dos cuidados sobrecarrega extremamente as mulheres, em especial as mais pobres e com menores rendimentos (Gráfico 1), colocando fortes barreiras à conclusão das suas trajetórias educacionais e à sua inserção no mercado de trabalho e na vida pública em igualdade de condições com os homens, compro-

metendo suas possibilidades de geração de renda e a sua autonomia econômica, e contribuindo, assim, para a reprodução da pobreza e da desigualdade.

Gráfico 1: Número de horas semanais dedicadas ao trabalho doméstico e de cuidados não remunerado, por sexo, segundo faixas de rendimento do trabalho principal. Brasil, 2019



Fonte: Pnad-c, microdados.
Elaboração própria

2. Pobreza de tempo: a alta carga de trabalho doméstico e de cuidados não remunerado é uma forte barreira à igualdade de gênero e raça no mercado de trabalho

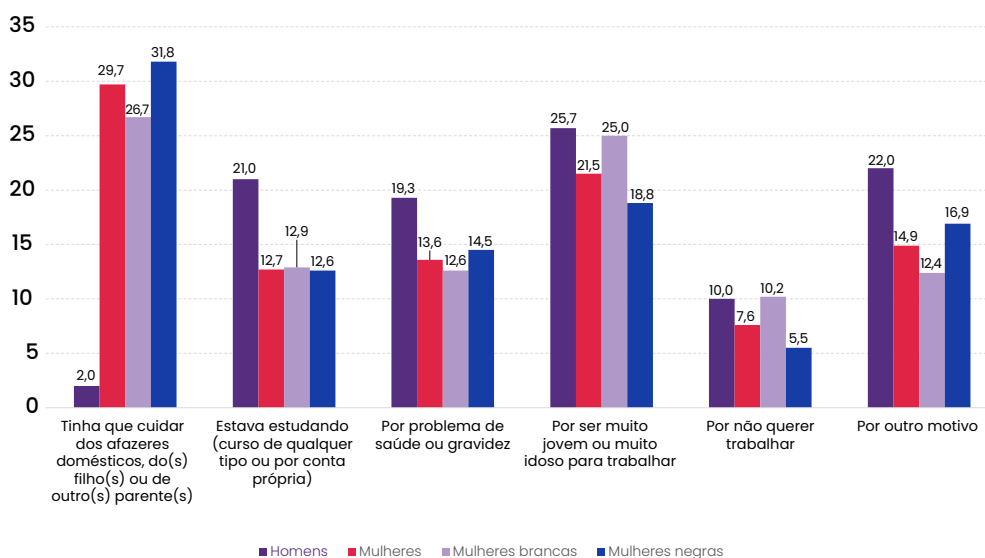
A divisão do trabalho de cuidados no Brasil não se caracteriza apenas pelas desigualdades de gênero e de classe. Ela está profundamente marcada também pelas desigualdades raciais. Boa parte da provisão de cuidados no Brasil é de responsabilidade de mulheres negras, tanto no que se refere ao trabalho doméstico e de cuidados não remunerados exercido no interior de seus domicílios quanto ao trabalho remunerado.

Com efeito, segundo os dados da Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c) do IBGE, em 2019, as mulheres dedicavam, na média, 21,7 horas semanais ao trabalho doméstico e de cuidados não remunerado enquanto os homens dedicavam 11 horas. Para as mulheres brancas essa cifra era de 21 horas semanais e para as mulheres negras, 22,3 horas por semana. Ainda que essa diferença pareça pouca, ao final de um ano ela significa que as mulheres negras realizam quase 68 horas a mais de trabalho de cuidados não remunerado que as mulheres brancas, o que equivale a uma semana e meia adicional de trabalho por ano, considerando a jornada legal de 44 horas semanais de trabalho.

A *pobreza de tempo* é, nesse sentido, uma realidade que se impõe no cotidiano de vida das mulheres: segundo a Pnad-c, em 2021, 30% das mulheres em idade ativa não estavam procurando emprego devido às suas responsabilidades com filhos, outros paren-

tes ou com os afazeres domésticos. Entre os homens, esta proporção era de 2% (Gráfico 2). O mesmo gráfico evidencia que essa realidade atinge mais duramente as mulheres negras: 32% delas não podiam ingressar no mercado de trabalho devido às responsabilidades com os cuidados, enquanto para as brancas essa porcentagem era de 26,7%.

Gráfico 2: Distribuição da população, segundo principal motivo de não ter tomado providências para conseguir trabalho, por sexo. Brasil, 2021



Fonte: Pnad-c, microdados.

Elaboração própria

3. A atual organização social do cuidado gera e reproduz a pobreza e a desigualdade de gênero e raça

Essas desigualdades estão fortemente relacionadas ao fato de que o trabalho de cuidado tem sido, historicamente, uma atividade realizada pelas famílias, com pouco apoio do Estado. Isso significa que as famílias precisam encontrar soluções privadas para um problema público, qual seja, garantir a reprodução da vida, da sociedade e da força de trabalho. Devido às profundas desigualdades de classe, de gênero, de raça e etnia e territoriais que caracterizam a sociedade brasileira, o acesso a políticas e instituições privadas de cuidado, é muito segmentado e estratificado. Portanto, a atual organização social do cuidado, gera e reproduz pobreza e desigualdade. Para as famílias com níveis de renda mais elevados o acesso a bens e serviços de cuidado no mercado pode ser uma opção viável até certo ponto – como é o caso da contratação de trabalhadoras domésticas, babás, cuidadoras ou da aquisição de serviços prestados por creches e escolas, instituições privadas para idosos, restaurantes ou lavanderias, o que não acontece no caso das famílias com menos recursos.

Por outro lado, as estratégias de conciliação da vida familiar, pessoal e profissional podem ser também um mecanismo de reprodução das desigualdades – de classe e raciais – entre as próprias mulheres. Por exemplo, a entrada e a permanência de muitas mulheres brancas de um determinado nível de renda no mercado de trabalho se dão em função da existência de um conjunto de mulheres negras que trabalham como cuidadoras, babás ou trabalhadoras domésticas – frequentemente com baixos salários, em condições precárias e sem proteção laboral ou previdenciária –,

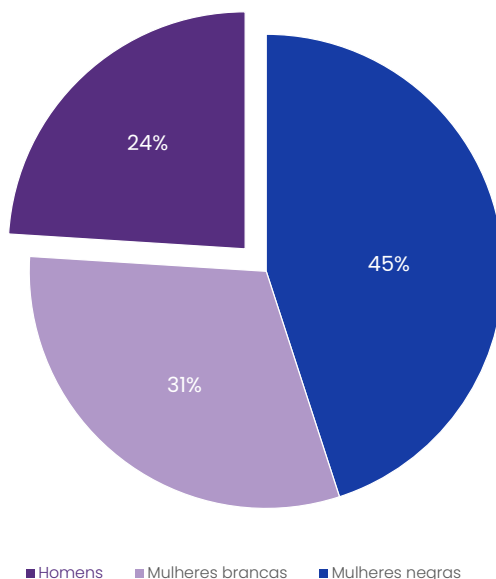
assumindo em parte o trabalho reprodutivo de mulheres brancas com rendimentos mais elevados.

4. Desigualdades de raça e gênero nas profissões do cuidado

O trabalho de cuidados remunerados também é fortemente marcado pelas desigualdades de raça e gênero. No Brasil, quase 75% do total de postos de trabalho no setor de cuidados é ocupado por mulheres (Guimarães e Pinheiro, *mimeo*¹). Isso equivale a aproximadamente 18 milhões de mulheres ocupadas neste setor, que envolve ocupações como trabalho doméstico, cuidadoras, professoras até o ensino fundamental, pessoal da enfermagem, médicas, fisioterapeutas, assistentes sociais, entre outras. Mas o setor de cuidados remunerados não é apenas feminino; ele é, particularmente, um espaço de mulheres negras. Em 2019, 45% de todos os postos de trabalho do setor eram ocupados por mulheres negras, 31% por mulheres brancas e 24% se dividiam entre homens brancos e negros (ver gráfico 4).

¹ GUIMARÃES, Nadya e PINHEIRO, Luana. O halo do cuidado: desafios para medir o trabalho remunerado de cuidados no Brasil. In: CAMARANO, Ana Amélia e PINHEIRO, Luana. Caminhos para a provisão de cuidados no Brasil. Brasília: Ipea, *mimeo*.

Gráfico 3: Distribuição dos postos de trabalho no setor de cuidados, por sexo e raça/cor. Brasil, 2019



Fonte: Guimarães e Pinheiro, mimeo
Elaboração própria

A principal categoria ocupacional do setor de cuidados é a de trabalhadoras domésticas², ocupação tipicamente de mulheres negras, de baixa renda e escolaridade, que tem, ano após ano, garantido que as necessidades de cuidados de famílias de camadas médias e altas sejam atendidas. Os dados mais recentes indicam que 93% da categoria é formada por mulheres e que, destas, 61% são mulheres negras.

² Na definição de trabalho doméstico o IBGE inclui não apenas as trabalhadoras domésticas de serviços gerais, mas também babás, cuidadoras pessoais, cozinheiras, motoristas, entre outros.

5. Quem cuida das trabalhadoras domésticas e de suas famílias?

Na ausência ou debilidade dos serviços públicos de cuidados, as necessidades das famílias das trabalhadoras domésticas acabam sendo resolvidas por arranjos informais e muitas vezes precários, nos quais as crianças mais velhas – principalmente meninas – e as adolescentes acabam cuidando de crianças mais novas, os filhos e filhas ficam sozinhos ao longo de boa parte do dia (em particular em função da inexistência do contraturno escolar) ou são expostos ao trabalho infantil, ou em que a responsabilidade pelo cuidado dos filhos/as, pessoas idosas ou com dependência recai sobre vizinhas ou outras familiares. Isso significa, portanto, que essas trabalhadoras realizam uma transferência de cuidados de suas famílias para outras famílias, deixando de cuidar de seus filhos e outros dependentes para cuidar dos filhos e demais membros de outras famílias.

A despeito da importância que possuem nesta economia dos cuidados, as trabalhadoras domésticas constituem uma das mais precárias categorias do mercado de trabalho brasileiro, com baixa proteção social, baixos salários, jornadas extensas e uma vivência marcada por situações de assédios frequentes. Desde 2016, a taxa de formalização da categoria vem caindo continuamente, movimento que foi intensificado pela crise ocasionada pela pandemia de Covid-19. Em 2021, apenas 25,1% das trabalhadoras domésticas remuneradas possuíam carteira de trabalho assinada, valor que se torna ainda mais espantoso quando notamos que a taxa de formalização do mercado de trabalho brasileiro, no mesmo ano, era de pouco menos de 70%. Dois movimentos merecem atenção: i. o fato de que o processo de recuperação do emprego nessa cate-

goria pós-pandemia tem se dado às custas da criação de postos informais de trabalho; e ii. o crescimento continuado das diaristas, em detrimento das mensalistas, grupo que não conta com direito à formalização de vínculos de trabalho – a não ser que trabalhe 3 ou mais dias para o mesmo empregador – , tal como disposto na Lei Complementar 150 de 2015. Em 2021, as diaristas já eram 45% do conjunto de trabalhadoras domésticas no país.

6. Sobre representação de mulheres negras em outras ocupações menos valorizadas do trabalho de cuidados: ajudantes de professoras da educação infantil e auxiliares de enfermagem

Mas as mulheres negras ocupadas no setor de cuidados não são apenas trabalhadoras domésticas. Elas ocupam diferentes posições, mas estão sobrerrepresentadas entre aquelas com menores níveis de escolaridade, qualificação, proteção social e remuneração. Os dados da PNAD-c de 2021 evidenciam que as ocupações de cuidados se caracterizam por uma divisão simultaneamente sexual e racial do trabalho. Por exemplo: do total de 1,1 milhões de pessoas ocupadas na educação infantil, 92% eram mulheres, sendo que 48% eram negras. Mas estas mulheres, não estavam igualmente distribuídas entre as diferentes ocupações do setor: as mulheres negras eram 50% das ajudantes de professoras, cifra que caía para 45% entre as professoras de ensino pré-escolar.

A divisão e hierarquização sexual e racial também caracteriza as ocupações da área de enfermagem. Do total de pessoas ocupadas neste campo (entre técnicas de enfermagem e enfermeiras), 84% eram mulheres e a maioria (52%) eram negras. Mais uma vez se evidenciam as desigualdades raciais: as mulheres negras eram maioria (55% do total) das ocupadas como técnicas de enfermagem (cujo nível de escolaridade requerida é o nível médio), enquanto as mulheres brancas eram maioria (55% do total), entre as enfermeiras (com requisitos de nível superior).

Em síntese, as mulheres negras são a principal força de trabalho do cuidado – remunerado e não remunerado – no Brasil. São estas mulheres as que, proporcionalmente, mais se responsabilizam por preencher a lacuna de políticas públicas e permitir que crianças, pessoas doentes, idosas e com deficiência recebam os cuidados necessários para a garantia de seu bem-estar. Mais do que isso, são estas mulheres que permitem que um outro importante conjunto de mulheres – brancas e de mais alta renda e escolaridade – possam ingressar no mercado de trabalho com maior liberdade, inclusive para ocupar cargos com níveis mais elevados de remuneração, poder e decisão. E é também este trabalho – não remunerado ou mal remunerado, muitas vezes invisível e frequentemente exercido em condições de precariedade e desproteção – que alivia o Estado e permitiu que este se ausentasse, durante toda nossa história republicana, do conjunto de suas responsabilidades nesse campo. Esse trabalho, contudo, tem um alto custo para as mulheres negras, seja por ser um trabalho não valorizado e não reconhecido social e economicamente, seja porque significa a impossibilidade de oferecer aos seus familiares a mesma quantidade e qualidade do cuidado que oferecem aos outros.

7. Por uma Política Nacional de Cuidados

Transformar essa injusta e desigual organização social do cuidado é um dos grandes desafios da Secretaria Nacional de Cuidados e Família, criada em janeiro de 2023 no âmbito do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. A Secretaria tem como objetivo coordenar, juntamente com o Ministério das Mulheres, a construção intersetorial e inter federativa de uma Política Nacional de Cuidados que busque: i) garantir a satisfação das necessidades e o direito aos cuidados de todas as pessoas, a partir da organização e estímulo do Estado; ii) assegurar um trabalho decente e protegido para as pessoas ocupadas no trabalho remunerado de cuidados ; e iii) promover uma nova divisão sexual do trabalho de cuidados que alivie a carga de trabalho doméstico e de cuidados não remunerado das mulheres, possibilitando a liberação do seu tempo e o usufruto de seus direitos em outros âmbitos da vida. Formular e implementar essa política significa, necessariamente, enfrentar as profundas desigualdades de gênero, classe, raça, etnia, idade e territoriais que caracterizam o Brasil, avançando na construção de uma sociedade com oportunidades verdadeiramente democráticas para todas as pessoas.

**MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME**

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO